



CONSELHO CIENTÍFICO

DELIBERAÇÃO N.º 274/2016

REGULAMENTO DE PÓS-DOCTORAMENTOS

17 de fevereiro de 2016

O Conselho Científico depois de apreciar o Projeto de Regulamento de Pós-Doutoramentos deliberou, por unanimidade, aprovar o mesmo.

O texto do regulamento fica em anexo à presente deliberação e deverá ser publicado em *Diário da República*.

Está conforme à Ata da reunião do Conselho Científico de 17 de fevereiro de 2016

O Presidente do Conselho Científico

Professor Doutor José Manuel Louzada Lopes Subtil